



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2025 - 2º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO	4
2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.....	4
2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	4
2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.	8
2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial.....	10
2.1.4 Processo de Aposentadoria por Invalidez	10
2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte	16
2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão.....	18
3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	19
3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.....	19
3.1.1 Processo de Análise e Verificação	20
4. INVESTIMENTOS	20
4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.....	21
4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.....	21
4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.....	21
4.3.1 Autorização de Resgates	22
4.3.2 Autorização de Aplicação	28



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	32
5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas	32
5.1.1 Conclusão e recomendação	33
6. ARRECADAÇÃO	33
6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	33
6.1.1 Conclusão de recomendação	37
7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	34
7.1 Requerimentos de compensação previdenciária enviados.....	34
7.2 Requerimentos de compensação previdenciária recebidos.....	34
7.3 Conclusão e recomendação.....	35
8. PRÓ GESTÃO	35
9. CONCLUSÃO GERAL	37



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar Municipal nº 1087 de 26 de dezembro de 2023, apresenta o Relatório de Controle Interno do IPMC – Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, referente ao 2º Semestre de 2025, através do trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Este relatório objetiva o cumprimento do item 3.1 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6.

O trabalho de acompanhamento e auditoria ocorrerá nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem Benefícios, Arrecadação, Investimentos, Tecnologia da Informação e Compensação Previdenciária, que abrange os processos exigidos para o Nível II de aderência.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPMC.

2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.

Foram identificados para o 2º semestre de 2025 o encaminhamento de 30 (trinta) processos, sendo:

- 15(quinze) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 05(cinco) processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- 09(nove) processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).
- 01(um) processo de aposentadoria por Invalidez (Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 13 e 13 da Lei Complementar nº 127/1999).

Por amostragem, foram selecionados **06(seis) processos**, de aposentadorias:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processos de aposentadoria especial e;
- 01 (um) processo de aposentadoria por invalidez.

2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por tempo de contribuição corresponde a:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	ANA PAULA SANITA	07/10/2025	184.516.978-60	TEMPO
02	ANTONIO GARCIA	26/09/2025	063.104.468-00	TEMPO
03	APARECIDO DE JESUS BIGONI	06/10/2025	098.063.108-45	TEMPO
04	AUDRIA CRISTINA DE FREITAS	24/11/2025	161.678.758-98	TEMPO
05	CREUSA GONZAGA	05/09/2025	181.395.558-19	TEMPO
06	DEISE MARIA ALMEIDA SILVA	01/10/2025	294.597.174-87	TEMPO
07	ELOISA MACHADO GABAS DUARTE	01/07/2025	121.583.618-08	TEMPO
08	FABIANA ZOCCHI DARME	08/08/2025	133.451.078-48	TEMPO
09	IVONE MARCIANO DE OLIVEIRA	08/07/2025	181.406.828-70	TEMPO
10	JOSE CARLOS MOYSES	01/07/2025	005.225.888-24	TEMPO
11	MARIA LUCIA TUCCI FELIZARDO	17/11/2025	109.438.928-65	TEMPO
12	OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS	22/10/2025	625.811.206-49	TEMPO
13	PATRICIA MARIA COUTO	10/11/2025	112.763.768-12	TEMPO
14	SANDRA REGINA BONIFÁCIO	17/11/2025	098.359.738-30	TEMPO
15	SONIA MARIA IORIO TAGLIARI	22/08/2025	075.282.288-85	TEMPO

Amostra 01 selecionada:

AUDRIA CRISTINA DE FREITAS (CPF Nº 161.678.758-98)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- Amostra 02 selecionada:

- OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS (CPF Nº 625.811.206-49)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- Requerimento de aposentadoria;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Último holerite;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Fica o responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Idade:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	EDEVALDO SOUZA PINTO	04/07/2025	084.498.538-42	IDADE
02	JOSE LUIZ GALDINO DE FREITAS	16/12/2025	011.484.218-31	IDADE



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

03	MARIA APARECIDA SALVINO RIZATTI	01/09/2025	056.189.208-32	IDADE
04	MARIA NEIDE RODRIGUES DE BRITO	06/08/2025	098.194.668-22	IDADE
05	ROSANA DE OLIVIERA BONI	23/12/2025	135.885.698-20	IDADE

Amostra selecionada:

EDEVALDO SOUZA PINTO (CPF Nº 084.498.538-42)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Diretor da Autarquia;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Especial:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	ADRIANA CRISTINA GHESI KUROKAWA	01/09/2025	181.393.658-74	ESPECIAL
02	ANDREA MARIA RODRIGUES GUZZO	02/07/2025	250.438.008-95	ESPECIAL
03	GRAZIELA LEONARDI BORTOLOZZO MACEDO	08/07/2025	246.439.418-12	ESPECIAL
04	JOSE CUNHA VIANNA FILHO	02/09/2025	086.364.118-07	ESPECIAL
05	MARCIA APARECIDA LAURINDO TUMOLO	10/11/2025	169.817.498-58	ESPECIAL
06	MARILENE DE LOURDES LEME	01/07/2025	169.735.648-60	ESPECIAL
07	ROSANA PERPETUA DE ANDRADE HERNANDES	01/07/2025	266.100.138-70	ESPECIAL
08	ROSANGELA BRUGUGNOLLI SERON	21/04/2025	023.133.318-81	ESPECIAL
09	SILMARA LUZIA FERREIRA	09/09/2025	251.054.708-93	ESPECIAL
10	SUZANA DECARIS	01/07/2025	098.359.418-07	ESPECIAL

Amostra 01 selecionada:

ANDREA MARIA RODRIGUES GUZZO (CPF Nº 250.438.008-95)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- Declaração do período de atuação como docente;
- Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Amostra 02 selecionada:

MARCIA APARECIDA LAURINDO TUMOLO (CPF Nº 169.817.498-58)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- Declaração do período de atuação como docente;
- Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.3.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.4 Processo de Aposentadoria Por Invalidez.

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Invalidez:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	DIVINA CRISTINA DA CONCEICAO ALMEIDA	22/09/2025	109.290.698-38	INVALIDEZ



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Amostra selecionada:

DIVINA CRISTINA DA CONCEICAO ALMEIDA (CPF Nº 109.290.698-38)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Superintendente da Autarquia;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte

Foram identificados no 2º semestre de 2025 o encaminhamento de 03 (tres) processos de concessões de pensões por morte.

Por amostragem, foram selecionados 01(um) processo de pensão por morte.

Relação dos processos concedidos quanto concessão de pensão:

QTD	PENSIONISTA	NOME DO FALECIDO	DATA DO INÍCIO	TIPO DE PENSÃO
01	GABRIEL SOUZA SIQUEIRA E GAEL ANDRADE SIQUEIRA	VALDECI ALVES SIQUEIRA	12/08/2025	SERVIDOR ATIVO



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

02	NEREIDE MICHELINI FILHO	IVAN MICHELINI FILHO	10/09/2025	APOSENTADO INVALIDEZ
03	NADIR ORELLI MARTINS	ROBERTO RODRIGUES MARTINS	24/12/2025	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Amostra selecionada (Pensionista):

- NADIR ORELLI MARTINS

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• Documentos:

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requerimento de Pensão;
- Certidão de óbito;
- Certidão de Casamento ou equivalente;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF do requerente;
- Despacho de solicitação de documentos do falecido ao RH do Ente; se ativo;
- Último holerite;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Portaria de Pensão;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos parcialmente pelo Ente Federativo (morte de servidor em atividade), não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

• Fluxo:

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

• Sistemas:

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.2.1.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados aos processos de concessões, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão

Conforme informação e registro da Analista Previdenciária, houve 01(um) procedimento de revisão de aposentadoria no 2º semestre de 2025.

Requerentes:

01 – ANGELA MARIA ZERBINATTI NUCCI

Caso 01:

Foi concedida a aposentadoria por idade a servidora Angela Maria Zerbinatti Nucci a partir de 20/11/2023, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível I, Grau M, 30% de adicional por tempo de serviço, R\$ 8,07 referentes à incorporação de média de horas extras e sexta parte. Posteriormente através de decisão judicial que tramitou no processo nº 1000508-47.2025.8.26.0132, ficando-lhe assegurado também o recebimento de adicional de insalubridade de 20% sobre o salário base, conforme Portaria nº 62.019 de 30/07/2025.

Observamos o cumprimento de todas as formalidades legais no processo, por tanto, não há recomendações a serem feitas.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental ou virtual, por amostragem, do registro dos valores conforme Portaria de aposentadoria e pensão;
- Análise documental ou virtual, por amostragem, de emissão do holerite a partir da data da efetivação do benefício e
- Análise documental ou virtual, por amostragem, do efetivo pagamento do benefício através do relatório da gestão da folha de pagamento.

3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.

Foram identificados para o 2º semestre de 2025 o encaminhamento de 33 (trinta e três) processos, sendo:

- 15(quinze) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 05(cinco) processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- 09(nove) processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).
- 01(um) processo de aposentadoria por Invalidez (Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 13 e 13 da Lei Complementar nº 127/1999).
- 03(três) processos de pensões por morte (Art. 27 da lei complementar nº 127/99 c/c o § 7º, inciso I ou II do Art. 40 da Constituição Federal).

Por amostragem, foram selecionados 06(seis) processos, de aposentadorias e 01(um) processo de pensão:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processos de aposentadoria especial;
- 01 (um) processo de aposentadoria por invalidez;
- 01 (um) processo de pensão por morte.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

3.1.1 Processo de Análise e Verificação

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria e pensão selecionados correspondem a:

QTD	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO DE APOS. PENSÃO
1	AUDRIA CRISTINA DE FREITAS	24/11/2025	161.678.758-98	TEMPO
2	OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS	22/10/2025	625.811.206-49	TEMPO
3	EDEVALDO SOUZA PINTO	04/07/2025	084.498.538-42	IDADE
4	ANDREA MARIA RODRIGUES GUZZO	02/07/2025	250.438.008-95	ESPECIAL
5	MARCIA APARECIDA LAURINDO TUMOLO	10/11/2025	169.817.498-58	ESPECIAL
6	DIVINA CRISTINA DA CONCEICAO ALMEIDA	22/09/2025	109.290.698-38	INVALIDEZ
7	NADIR ORELLI MARTINS	24/12/2025	340.535.628-80	PENSÃO

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

3.1.1.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. INVESTIMENTOS

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos de Investimentos:

- Análise documental do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise documental do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise documental do processo de autorização de aplicação e resgate.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo Responsável Técnico, não houve revisão da Política de Investimentos para o 2º semestre de 2025.

4.1.1.1 Conclusão e recomendação

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.

Conforme informações e registros apresentados pelo(a) Responsável Técnico, houve 04 (quatro) Credenciamentos de Instituições Financeiras.

Segue amostragem:

CRENCIAMENTO - 2º SEMESTRE 2025			
INSTITUIÇÃO	Enquadramento Instituição	CNPJ	DATA
MONGERAL AEGON RENDA VARIÁVEL LTDA	GESTOR	37.995.213/0001-00	10/10/2025
SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	ADMINISTRADOR	03.502.968/0001-04	29/08/2025
MOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	GESTOR	02.328.724/0001-94	23/07/2025
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	GESTOR	15.403.817/0001-88	23/07/2025

4.2.1.1 Conclusão e recomendação

Conforme verificado, os credenciamentos e recredenciamentos estão em conformidade com a portaria MPS nº 1467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021, portanto, não há recomendação a ser feita.

4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.

Foram identificados para o **2º semestre de 2025** a emissão de **372(trezentos e setenta e dois)** autorizações de aplicações e resgates, sendo:

- **248(duzentos e quarenta e oito)** autorizações de resgates;
- **124(cento e vinte e quatro)** autorizações de aplicação.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) autorização de aplicação e resgate – APR por operação, sendo:

4.3.1 Autorização de Resgates

Segue amostragem:

Nº	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
01	326/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	01/07/2025	Resgate	R\$ 268.890,32
02	327/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/07/2025	Resgate	R\$ 1.228,54
03	328/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/07/2025	Resgate	R\$ 7.789,51
04	329/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/07/2025	Resgate	R\$ 675,40
05	330/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/07/2025	Resgate	R\$ 6.308,02
06	332/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/07/2025	Resgate	R\$ 3.965,08
07	333/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/07/2025	Resgate	R\$ 480,90
08	334/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/07/2025	Resgate	R\$ 20.613,47
09	335/2025	50.568.125/0001-90	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI RESP LIMITADA FIF CIC LP	09/07/2025	Resgate	R\$ 3.066.058,76
10	340/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/07/2025	Resgate	R\$ 136.938,35
11	341/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/07/2025	Resgate	R\$ 327,99
12	342/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/07/2025	Resgate	R\$ 769.646,14
13	348/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/07/2025	Resgate	R\$ 3.268.189,02
14	349/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/07/2025	Resgate	R\$ 21.789,30
15	350/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	11/07/2025	Resgate	R\$ 100.879,50
16	351/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2025	Resgate	R\$ 1.200.000,00
17	352/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2025	Resgate	R\$ 50,00
18	358/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/07/2025	Resgate	R\$ 67,20
19	359/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2025	Resgate	R\$ 148,80
20	360/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2025	Resgate	R\$ 6.894,20
21	365/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2025	Resgate	R\$ 62.282,60
22	366/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2025	Resgate	R\$ 172.783,06
23	367/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/07/2025	Resgate	R\$ 264,70
24	368/2025	15.154.441/0001-15	CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	18/07/2025	Resgate	R\$ 1.000.000,00
25	369/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/07/2025	Resgate	R\$ 3.106,00
26	370/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2025	Resgate	R\$ 1.100.000,00
27	371/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2025	Resgate	R\$ 137.901,22
28	372/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2025	Resgate	R\$ 5.431.096,48
29	373/2025	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	22/07/2025	Resgate	R\$ 1.885.410,50
30	375/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/07/2025	Resgate	R\$ 1.986,05
31	379/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/07/2025	Resgate	R\$ 887,69
32	380/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/07/2025	Resgate	R\$ 11.424,00
33	381/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/07/2025	Resgate	R\$ 6.044.072,88
34	382/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	28/07/2025	Resgate	R\$ 2.361.659,47
35	383/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/07/2025	Resgate	R\$ 11.603,12
36	384/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/07/2025	Resgate	R\$ 261,72
37	385/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/07/2025	Resgate	R\$ 5.978,54
38	386/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/07/2025	Resgate	R\$ 9.527,12
39	388/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/07/2025	Resgate	R\$ 10.677,98
40	389/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/07/2025	Resgate	R\$ 7.149,98



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

41	390/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	31/07/2025	Resgate	R\$	1.539,46
42	391/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/07/2025	Resgate	R\$	2.780,47
43	392/2025	53.654.501/0001-58	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - KRES11	10/07/2025	Amortização	R\$	3.366,92
44	393/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/08/2025	Resgate	R\$	2.780,47
45	394/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Resgate	R\$	1.299,77
46	395/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Resgate	R\$	735,00
47	396/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Resgate	R\$	675,40
48	398/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	05/08/2025	Resgate	R\$	272.194,86
49	399/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/08/2025	Resgate	R\$	2.025,00
50	400/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/08/2025	Resgate	R\$	1.986,05
51	401/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	07/08/2025	Resgate	R\$	197.939,90
52	402/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2025	Resgate	R\$	5.315,08
53	406/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/08/2025	Resgate	R\$	15.905,45
54	407/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Resgate	R\$	19.884,13
55	408/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Resgate	R\$	43.407,16
56	412/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2025	Resgate	R\$	534,14
57	413/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2025	Resgate	R\$	27.180,40
58	421/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Resgate	R\$	175,36
59	422/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	320.443,90
60	423/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	361.254,52
61	424/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	670.421,80
62	425/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	329.841,08
63	426/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	176.264,28
64	427/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	636.323,46
65	428/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	323.263,06
66	429/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B	15/08/2025	Cupom Sem.	R\$	321.786,36
67	430/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/08/2025	Resgate	R\$	1.986,05
68	431/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	19/08/2025	Resgate	R\$	785.796,73
69	432/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/08/2025	Resgate	R\$	1.078,56
70	433/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/08/2025	Resgate	R\$	1.986,05
71	434/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/08/2025	Resgate	R\$	1.912,80
72	435/2025	08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	21/08/2025	Resgate	R\$	2.638.783,54
73	436/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2025	Resgate	R\$	4.191.122,10
74	437/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2025	Resgate	R\$	119.280,34
75	438/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2025	Resgate	R\$	5.459.923,06
76	441/2025	06.018.364/0001-85	PREMIUM FIDC SÊNIOR 1	22/08/2025	Resgate	R\$	118.179,91
77	442/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/08/2025	Resgate	R\$	7.200.019,11
78	443/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2025	Resgate	R\$	16.445,03
79	447/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/08/2025	Resgate	R\$	2.352,83
80	448/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2025	Resgate	R\$	3.136,82
81	449/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2025	Resgate	R\$	5.676,16
82	452/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/08/2025	Resgate	R\$	2.780,47
83	453/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/08/2025	Resgate	R\$	151.805,00
84	454/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/08/2025	Resgate	R\$	2.780,47
85	455/2025	17.453.850/0001-48	WESTERN ASSET US INDEX 500 RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	28/08/2025	Resgate	R\$	6.312.229,43
86	457/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	01/09/2025	Resgate	R\$	282.243,79
87	458/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/09/2025	Resgate	R\$	29.925,35
88	459/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/09/2025	Resgate	R\$	1.853,49
89	460/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/09/2025	Resgate	R\$	675,40



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

90	461/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2025	Resgate	R\$	8.586,53
91	462/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2025	Resgate	R\$	735,00
92	463/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/09/2025	Resgate	R\$	6.941,92
93	464/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/09/2025	Resgate	R\$	4.430,45
94	465/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2025	Resgate	R\$	14.276,77
95	466/2025	11.628.883/0001-03	OCCAM RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	04/09/2025	Resgate	R\$	1.137.625,96
96	467/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2025	Resgate	R\$	83.500,95
97	470/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/09/2025	Resgate	R\$	4.038,57
98	471/2025	11.182.064/0001-77	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	09/09/2025	Resgate	R\$	926.523,11
99	472/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/09/2025	Resgate	R\$	1.300,51
100	473/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/09/2025	Resgate	R\$	300.307,46
101	474/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2025	Resgate	R\$	760,58
102	475/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2025	Resgate	R\$	20.284,87
103	483/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2025	Resgate	R\$	5.150,20
104	484/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2025	Resgate	R\$	139,55
105	485/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2025	Resgate	R\$	3.803,24
106	491/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2025	Resgate	R\$	175,36
107	492/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/09/2025	Resgate	R\$	2.065,86
108	493/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/09/2025	Resgate	R\$	87.225,00
109	494/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/09/2025	Resgate	R\$	150,89
110	495/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/09/2025	Resgate	R\$	8.124,76
111	496/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2025	Resgate	R\$	2.350.000,00
112	497/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/09/2025	Resgate	R\$	1.277,40
113	501/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	23/09/2025	Resgate	R\$	786.109,80
114	502/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2025	Resgate	R\$	1.134,38
115	504/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2025	Resgate	R\$	125.111,65
116	505/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2025	Resgate	R\$	1.150.000,00
117	506/2025	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	24/09/2025	Resgate	R\$	1.746.815,91
118	507/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2025	Resgate	R\$	678,51
119	508/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2025	Resgate	R\$	5.343.691,23
120	509/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2025	Resgate	R\$	2.780,47
121	510/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2025	Resgate	R\$	443,29
122	511/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/09/2025	Resgate	R\$	7.197.058,86
123	513/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	26/09/2025	Resgate	R\$	9.936,09
124	514/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2025	Resgate	R\$	47,00
125	515/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2025	Resgate	R\$	2.780,47
126	516/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/09/2025	Resgate	R\$	12.497,49
127	517/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/09/2025	Resgate	R\$	3.775,01
128	519/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2025	Resgate	R\$	5.451,49
129	520/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2025	Resgate	R\$	26.426,85
130	521/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/10/2025	Resgate	R\$	639,32
131	522/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/10/2025	Resgate	R\$	286.423,65
132	523/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/10/2025	Resgate	R\$	7.202,39
133	524/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/10/2025	Resgate	R\$	735,00
134	525/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2025	Resgate	R\$	14.096,88
135	526/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2025	Resgate	R\$	675,40
136	527/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/10/2025	Resgate	R\$	231.644,22
137	528/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	07/10/2025	Resgate	R\$	91.487,00
138	531/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/10/2025	Resgate	R\$	1.986,05



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

139	532/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2025	Resgate	R\$	250.000,00
140	533/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2025	Resgate	R\$	4.892,31
141	534/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2025	Resgate	R\$	17.014,33
142	535/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2025	Resgate	R\$	19.484,89
143	541/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/10/2025	Resgate	R\$	12.796,15
144	542/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2025	Resgate	R\$	1.723,36
145	549/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2025	Resgate	R\$	184,96
146	550/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2025	Resgate	R\$	175,36
147	551/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2025	Resgate	R\$	70.266,15
148	552/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2025	Resgate	R\$	167.822,01
149	554/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	17/10/2025	Resgate	R\$	789.797,28
150	555/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/10/2025	Resgate	R\$	1.800,94
151	556/2025	05.090.727/0001-20	WESTERN ASSET MAX RESP LIMITADA FIF REFERENCIADO DI	20/10/2025	Resgate	R\$	1.100.000,00
152	557/2025	03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20/10/2025	Resgate	R\$	1.100.000,00
153	561/2025	02.224.354/0001-45	SANTANDER INS PREMIUM RESP LTDA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	21/10/2025	Resgate	R\$	1.100.000,00
154	562/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/10/2025	Resgate	R\$	30.212,64
155	563/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/10/2025	Resgate	R\$	4.828,12
156	564/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2025	Resgate	R\$	965,00
157	565/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2025	Resgate	R\$	4.999.991,92
158	566/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2025	Resgate	R\$	5.712,00
159	569/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/10/2025	Resgate	R\$	1.500.000,00
160	570/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/10/2025	Resgate	R\$	119.007,37
161	571/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/10/2025	Resgate	R\$	5.330.000,00
162	572/2025	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	23/10/2025	Resgate	R\$	1.448.382,23
163	573/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/10/2025	Resgate	R\$	4.974,32
164	574/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/10/2025	Resgate	R\$	7.243.992,77
165	575/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/10/2025	Resgate	R\$	1.808,19
166	576/2025	27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INS I RESP LTDA FIP MULTIESTRATÉGIA	30/10/2025	Amortização	R\$	710.238,73
167	577/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/10/2025	Resgate	R\$	2.896,87
168	579/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/10/2025	Resgate	R\$	3.036,75
169	580/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/11/2025	Resgate	R\$	753,96
170	581/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/11/2025	Resgate	R\$	4.116,07
171	582/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	03/11/2025	Resgate	R\$	292.359,38
172	583/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/11/2025	Resgate	R\$	4.649,99
173	584/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/11/2025	Resgate	R\$	97.693,00
174	585/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/11/2025	Resgate	R\$	3.341,83
175	586/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	05/11/2025	Resgate	R\$	427,30
176	587/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/11/2025	Resgate	R\$	1.986,05
177	588/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/11/2025	Resgate	R\$	879,81
178	592/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/11/2025	Resgate	R\$	197,83
179	593/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/11/2025	Resgate	R\$	91.236,89
180	594/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/11/2025	Resgate	R\$	863,47
181	595/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2025	Resgate	R\$	3.965,08
182	596/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/11/2025	Resgate	R\$	2.142,64
183	597/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2025	Resgate	R\$	25.640,46
184	604/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2025	Resgate	R\$	175,36
185	605/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2025	Resgate	R\$	26.467,05
186	606/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	651.655,54
187	607/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTN	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	14.700,01



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

188	608/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	191.100,15
189	609/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	44.909,21
190	610/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	86.311,99
191	611/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	166.555,17
192	612/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	678.762,90
193	613/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	330.682,82
194	614/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	208.092,82
195	615/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	94.403,74
196	616/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB	17/11/2025	Cupom Sem.	R\$	165.880,86
197	617/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2025	Resgate	R\$	8.174,88
198	621/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/11/2025	Resgate	R\$	30.629,57
199	622/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/11/2025	Resgate	R\$	2.475,03
200	623/2025	55.402.699/0001-08	TARPON ATLANTICUS INST RESP LIMITADA FIC AÇÕES	24/11/2025	Resgate	R\$	6.834.934,19
201	624/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/11/2025	Resgate	R\$	128.816,49
202	625/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/11/2025	Resgate	R\$	2.498.521,80
203	628/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/11/2025	Resgate	R\$	454,07
204	629/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/11/2025	Resgate	R\$	9.469,51
205	630/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/11/2025	Resgate	R\$	6.149.149,30
206	631/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/11/2025	Resgate	R\$	57.137,99
207	632/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/11/2025	Resgate	R\$	5.000,00
208	636/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/11/2025	Resgate	R\$	3.960,37
209	637/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/11/2025	Resgate	R\$	1.119.007,96
210	638/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/11/2025	Resgate	R\$	71.940,20
211	642/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$	2.512.303,40
212	643/2025	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	01/12/2025	Resgate	R\$	1.000.000,00
213	644/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$	71.694,74
214	645/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$	1.980.650,08
215	646/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$	502.835,52
216	647/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2025	Resgate	R\$	784,00
217	648/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2025	Resgate	R\$	3.759,89
218	650/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/12/2025	Resgate	R\$	6.070.389,33
219	651/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/12/2025	Resgate	R\$	4.011,05
220	652/2025	13.990.000/0001-28	ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	05/12/2025	Amortização	R\$	85.621,76
221	653/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Resgate	R\$	2.790,00
222	657/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$	12.250,73
223	658/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$	5.304,92
224	659/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/12/2025	Resgate	R\$	89.312,26
225	660/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$	74.355,25
226	661/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Resgate	R\$	112,00
227	663/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Resgate	R\$	8.760,78
228	664/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/12/2025	Resgate	R\$	305,52
229	670/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Resgate	R\$	175,36
230	671/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Resgate	R\$	19.995,40
231	672/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Resgate	R\$	1.063.115,48
232	673/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2025	Resgate	R\$	11.490,88
233	674/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2025	Resgate	R\$	1.039,47
234	675/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2025	Resgate	R\$	5.572,46
235	676/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Resgate	R\$	72.530,06
236	677/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Resgate	R\$	290,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

237	678/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Resgate	R\$ 167.026,55
238	681/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 424.053,39
239	682/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 3.021.485,95
240	683/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 123.778,65
241	684/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 249,92
242	685/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 2.960.832,25
243	686/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/12/2025	Resgate	R\$ 6.181.097,38
244	692/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/12/2025	Resgate	R\$ 33.958,58
245	693/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2025	Resgate	R\$ 3.000.000,00
246	695/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/12/2025	Resgate	R\$ 4.386,53
247	696/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/12/2025	Resgate	R\$ 1.081.970,67
248	697/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Resgate	R\$ 5.241,22

Amostra selecionada:

- APR 505/2025 - BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 13.077.415/0001-05

Resgate fundo plano previdenciário para compor saldo para pagamento folha aposentados e pensionistas IPMC plano previdenciário.

Valor: R\$ 1.150.000,00

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- Autorização da aplicação
- Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.1.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Obs.: Cada movimentação de Resgate foi registrada individualmente em um APR.

4.3.2 Autorização de Aplicação

Segue amostragem:

Nº	Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
01	331/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/07/2025	Aplicação	R\$ 5.000,00
02	336/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/07/2025	Aplicação	R\$ 480,90
03	337/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/07/2025	Aplicação	R\$ 136.938,35
04	338/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/07/2025	Aplicação	R\$ 33.128,72
05	339/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/07/2025	Aplicação	R\$ 103.809,63
06	343/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	09/07/2025	Aplicação	R\$ 3.066.058,76
07	344/2025	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	10/07/2025	Aplicação	R\$ 3.066.058,76
08	345/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/07/2025	Aplicação	R\$ 76.453,19
09	346/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/07/2025	Aplicação	R\$ 139.083,12
10	347/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/07/2025	Aplicação	R\$ 361,79
11	353/2025	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	11/07/2025	Aplicação	R\$ 1.200.000,00
12	354/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	14/07/2025	Aplicação	R\$ 1.000,15
13	355/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/07/2025	Aplicação	R\$ 69.673,08
14	356/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/07/2025	Aplicação	R\$ 210.737,35
15	357/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/07/2025	Aplicação	R\$ 6.471,97
16	361/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2025	Aplicação	R\$ 1.020.339,60
17	362/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2025	Aplicação	R\$ 4.060.937,76
18	363/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2025	Aplicação	R\$ 87.833,88
19	364/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2025	Aplicação	R\$ 235.065,66
20	374/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/07/2025	Aplicação	R\$ 8.562.693,02
21	376/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/07/2025	Aplicação	R\$ 1.000.000,00
22	377/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/07/2025	Aplicação	R\$ 72.487,26
23	378/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/07/2025	Aplicação	R\$ 121.960,20
24	387/2025	35.637.151/0001-30	ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LTDA FIF MULTIMERCADO	29/07/2025	Aplicação	R\$ 1.000.000,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

25	397/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Aplicação	R\$	3.366,92
26	403/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2025	Aplicação	R\$	33.128,72
27	404/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2025	Aplicação	R\$	103.809,63
28	405/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/08/2025	Aplicação	R\$	98.969,95
29	409/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Aplicação	R\$	9.440,12
30	410/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Aplicação	R\$	370,24
31	411/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2025	Aplicação	R\$	20.064,00
32	414/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2025	Aplicação	R\$	65.931,25
33	415/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2025	Aplicação	R\$	179.882,55
34	416/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2025	Aplicação	R\$	6.047,20
35	417/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$	1.037.514,95
36	418/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$	3.139.598,45
37	419/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$	5.131.704,20
38	420/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$	90.420,12
39	439/2025	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	22/08/2025	Aplicação	R\$	1.326.119,11
40	440/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/08/2025	Aplicação	R\$	8.565.890,61
41	444/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2025	Aplicação	R\$	2.638.783,54
42	445/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2025	Aplicação	R\$	480,40
43	446/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/08/2025	Aplicação	R\$	3.136,82
44	450/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2025	Aplicação	R\$	2.853,01
45	451/2025	27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INST. RESP LTDA FIF MULTISTRATÉGIA	28/08/2025	Aplicação	R\$	151.805,00
46	456/2025	61.733.546/0001-46	WESTERN ASSET US INDEX 500 INSTITUCIONAL RESP LTDA FIF MULTIMERCADO	29/08/2025	Aplicação	R\$	6.312.229,43
47	468/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2025	Aplicação	R\$	231.946,56
48	469/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/09/2025	Aplicação	R\$	1.137.624,98
49	476/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2025	Aplicação	R\$	1.002.645,78
50	477/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2025	Aplicação	R\$	143.780,53
51	478/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2025	Aplicação	R\$	371,54
52	479/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2025	Aplicação	R\$	3.636,63
53	480/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2025	Aplicação	R\$	5.000,00
54	481/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2025	Aplicação	R\$	23.308,75
55	482/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2025	Aplicação	R\$	577,95
56	486/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2025	Aplicação	R\$	68.683,48
57	487/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2025	Aplicação	R\$	1.132.563,37
58	488/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2025	Aplicação	R\$	200.715,08
59	489/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2025	Aplicação	R\$	5.124.468,51
60	490/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2025	Aplicação	R\$	95.940,05
61	498/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/09/2025	Aplicação	R\$	678,51
62	499/2025	53.654.501/0001-58	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - KRES11	22/09/2025	Aplicação	R\$	87.225,00
63	500/2025	54.066.153/0001-60	MAG TOTAL RETURN RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	22/09/2025	Aplicação	R\$	2.350.000,00
64	503/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/09/2025	Aplicação	R\$	8.368.088,87
65	512/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2025	Aplicação	R\$	3.600,02
66	518/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	29/09/2025	Aplicação	R\$	10.436,89
67	529/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2025	Aplicação	R\$	3.187,17
68	530/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2025	Aplicação	R\$	30.212,64
69	536/2025	55.074.554/0001-25	SPX REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS FEEDER SPXL11	10/10/2025	Aplicação	R\$	250.000,00
70	537/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2025	Aplicação	R\$	20,40
71	538/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2025	Aplicação	R\$	7.729,06
72	539/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2025	Aplicação	R\$	34.967,01
73	540/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2025	Aplicação	R\$	946,79



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

74	543/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2025	Aplicação	R\$	9.734,08
75	544/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2025	Aplicação	R\$	117.131,33
76	545/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2025	Aplicação	R\$	2.469,88
77	546/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2025	Aplicação	R\$	1.216.227,70
78	547/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2025	Aplicação	R\$	5.311.988,82
79	548/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2025	Aplicação	R\$	93.526,12
80	553/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2025	Aplicação	R\$	238.088,16
81	558/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/10/2025	Aplicação	R\$	2.200.000,00
82	559/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/10/2025	Aplicação	R\$	1.105.993,99
83	560/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/10/2025	Aplicação	R\$	24.218,65
84	567/2025	60.329.826/0001-20	BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FII - BTHR11	22/10/2025	Aplicação	R\$	4.999.991,92
85	568/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	23/10/2025	Aplicação	R\$	8.406.372,89
86	578/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/10/2025	Aplicação	R\$	710.238,73
87	589/2025	53.654.501/0001-58	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - KRES11	06/11/2025	Aplicação	R\$	97.693,00
88	590/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/11/2025	Aplicação	R\$	33.128,72
89	591/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/11/2025	Aplicação	R\$	100.466,20
90	598/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2025	Aplicação	R\$	67.334,89
91	599/2028	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2025	Aplicação	R\$	170.270,77
92	600/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2025	Aplicação	R\$	4.847,08
93	601/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2025	Aplicação	R\$	9.770,90
94	602/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2025	Aplicação	R\$	49.502,22
95	603/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2025	Aplicação	R\$	2.668,12
96	618/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2025	Aplicação	R\$	3.175.206,41
97	619/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2025	Aplicação	R\$	2.787.232,10
98	620/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2025	Aplicação	R\$	345.689,11
99	626/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/11/2025	Aplicação	R\$	3.871.108,92
100	627/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/11/2025	Aplicação	R\$	5.751.138,20
101	633/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/11/2025	Aplicação	R\$	5.000,00
102	634/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/11/2025	Aplicação	R\$	643.804,55
103	635/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/11/2025	Aplicação	R\$	2.516.786,49
104	639/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/11/2025	Aplicação	R\$	233.812,16
105	640/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/11/2025	Aplicação	R\$	9.346,55
106	641/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	01/12/2025	Aplicação	R\$	5.774.976,29
107	649/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2025	Aplicação	R\$	5.241,22
108	654/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$	203.878,76
109	655/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$	85.621,76
110	656/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$	65.514,89
111	662/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Aplicação	R\$	109,97
112	665/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$	4.062,40
113	666/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$	160.144,35
114	667/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$	62.616,21
115	668/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Aplicação	R\$	1.287.339,99
116	669/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Aplicação	R\$	2.855.525,45
117	679/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Aplicação	R\$	236.022,75
118	680/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	19/12/2025	Aplicação	R\$	6.564.592,64
119	687/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Aplicação	R\$	30.703,82
120	688/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Aplicação	R\$	3.880,73
121	689/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/12/2025	Aplicação	R\$	33.958,58
122	690/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/12/2025	Aplicação	R\$	2.355.195,30



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

123	691/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/12/2025	Aplicação	R\$	30.584,16
124	694/2025	34.713.026/0001-07	TARPON INTERSECTION FIF	26/12/2025	Aplicação	R\$	3.000.000,00

Amostra selecionada:

- **APR 536/2025** - SPX REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS FEEDER SPXL11
CNPJ: 55.074.554/0001-25
Aplicação FII conforme 2º chamada de capital do Gestor – conforme decisão do Comitê.
Valor: R\$ 250.000,00

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- Autorização da aplicação
- Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.2.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Cada movimentação de Aplicação é registrada individualmente em um APR.

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Catanduva – IPMC possui Política de Segurança da Informação (PSI) formalmente instituída e disponibilizada em seu sítio eletrônico oficial, no seguinte endereço: <https://ipmc.com.br/transparencia/55/politica-de-seguranca-da-informacao>

A referida política encontra-se alinhada às diretrizes da norma **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013**, a qual estabelece boas práticas internacionalmente reconhecidas para a gestão da segurança da informação.

No âmbito do Controle Interno, procedeu-se à verificação da aderência dos procedimentos adotados pelo IPMC às disposições da PSI, com foco na proteção das informações sob sua guarda, abrangendo, em especial:

- os procedimentos de contingência e de backup das informações;
- os controles de acesso às estações de trabalho, sistemas e recursos tecnológicos utilizados.

5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas

A infraestrutura de tecnologia da informação do IPMC é composta pelos seguintes elementos:

Servidores: O Instituto dispõe de dois servidores, sendo um destinado à virtualização de sistemas e ao armazenamento de arquivos em rede, e outro dedicado à função de firewall. Os equipamentos encontram-se instalados em rack próprio, com controle físico de acesso.

Rede: A rede é gerenciada por meio do servidor firewall, contando com switch gerenciável e pontos de acesso à rede sem fio. Todas as estações de trabalho possuem acesso à pasta compartilhada do servidor de arquivos, sendo orientada a centralização dos documentos institucionais nesse ambiente.

Internet: O IPMC possui link de internet empresarial, com velocidade contratada de 500 GB, fornecido por empresa especializada.

Estações de Trabalho: O Instituto dispõe de 16 (dezesesseis) notebooks e 1 (um) computador do tipo desktop. As estações utilizam contas locais individualizadas, sendo de responsabilidade dos usuários a guarda das respectivas senhas.

Existe, ainda, conta genérica em cada equipamento, com senha controlada pelo setor de Tecnologia da Informação, destinada exclusivamente a situações excepcionais.

Suporte Técnico: O suporte de tecnologia da informação é prestado por empresa terceirizada contratada, responsável pelo monitoramento da rede e pela execução dos procedimentos técnicos definidos.

Procedimentos de Backup: Os procedimentos de contingência e backup são realizados pela empresa contratada, abrangendo os dados armazenados nos servidores de sistemas e de arquivos. Não há rotina de backup nas estações de trabalho, em razão da orientação institucional de centralização das informações no servidor.

As rotinas de backup compreendem:

- backup local em HD interno dos servidores;
- backup em nuvem, em ambiente disponibilizado pela empresa contratada;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- backups pontuais em HD externo, conforme necessidade.

No período analisado, correspondente ao 2º semestre de 2025, não foram constatadas falhas ou inconsistências nos procedimentos de backup adotados.

5.1.1 Conclusão e recomendação

Com base na análise realizada, verificou-se que os procedimentos adotados pelo IPMC atendem aos princípios da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da informação, estando em conformidade com a Política de Segurança da Informação instituída e com as boas práticas previstas na norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Dessa forma, não foram identificadas impropriedades ou irregularidades, motivo pelo qual não há recomendações.

6. ARRECADAÇÃO

6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:

No 2º semestre de 2025, foram identificados processos de cobrança de débitos em atraso, conforme segue:

Além dos débitos já ajuizados anteriormente, que tramitam nos processos judiciais nº 1010611-26.2019.8.26.0132, 0003572-87.2022.8.26.0132 e 1002215-16.2024.8.26.0090, houve apuração e cobrança dos seguintes débitos em atraso do IMES Catanduva:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 06/2025 plano financeiro	15/07/2025	R\$ 45.036,00
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 07/2025 plano financeiro	15/08/2025	R\$ 87.686,14
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 08/2025 plano financeiro	15/09/2025	R\$ 92.108,84
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 09/2025 plano financeiro	15/10/2025	R\$ 91.140,87
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 10/2025 plano financeiro	17/11/2025	R\$ 94.053,17
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 11/2025 plano financeiro	15/12/2025	R\$ 89.600,52
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 11/2025 plano financeiro	15/01/2025	R\$ 72.158,01
TOTAL		R\$ 571.783,55

No mês de dezembro a Prefeitura atrasou o repasse da insuficiência financeira do plano financeiro da competência 11/2025, que deveria ser pago até o dia 15/12/2025, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
Insuficiência Financeira Plano Financeiro 11/2025 plano financeiro	15/12/2025	R\$ 2.355.195,30



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

O valor foi repassado no dia 23/12/2025. As correções de que trata o art. 51 da LC 127/1999 serão recolhidos em 15/01/2026.

6.1.1 Conclusão e recomendação

As informações listadas encontram-se na certidão emitida mensalmente pelo Diretor Superintendente do IPMC e encaminhada ao Conselho Fiscal e Conselho de Previdência do IPMC para conhecimento, além de publicadas no site do IPMC, garantindo a publicidade das informações.

Identificamos que o IPMC adotou as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a cobrança dos débitos em atraso.

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (COMPREV), instituída pela Lei Federal nº 9.796/1.999 serve para compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição.

7.1 Requerimentos de compensação previdenciária enviados

No sistema de Compensação Previdenciária da DataPrev (COMPREV), no 2º semestre de 2025, o IPMC possuía 83 requerimentos enviados ao RGPS (INSS) e 77 requerimentos enviados a outros RPPS (Regime Próprio) que encontram-se aguardando análise. Há 254 requerimentos em compensação.

No segundo semestre de 2025 o IPMC recebeu a título de compensação o valor de R\$ 215.650,27 no Plano Previdenciário e R\$ 617.736,63 no Plano Financeiro, totalizando R\$ 833.386,90.

7.2 Requerimentos de compensação previdenciária recebidos

No sistema de Compensação Previdenciária da DataPrev (COMPREV), no 2º semestre de 2025, o IPMC possui 11 requerimentos recebidos do RGPS (INSS) e 09 requerimentos recebidos de outros RPPS (Regime Próprio) que encontram-se aguardando análise. Há 26 requerimentos em compensação.

No 2º semestre de 2025 o IPMC pagou a título de compensação o valor de R\$ 236.515,63.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

7.3 Conclusão e recomendação

Constatou-se que o IPMC mantém controle da compensação previdenciária em dia, proporcionando o recebimento dos valores conforme apresentados.

Em relação aos valores de estoque de RPPS, o IPMC promoveu a abertura dos requerimentos no 2º semestre, conforme dispõe a Portaria MPS nº 1.400 de 27/05/2024, cujo prazo foi até 31 de dezembro de 2025.

8. PRÓ-GESTÃO

O IPMC está certificado no Nível II do Pró-Gestão, vigente até 13/02/2026. A manutenção das ações da certificação institucional é acompanhada por meio de planilha de controle sob responsabilidade de João Paulo Moura Martin.

Registrarmos, a seguir, o resultado do acompanhamento das ações do Pró-Gestão:

Requisito	Situação atual – conforme planilha de controle
3.1.1. Mapeamento das atividades	Conforme
3.1.2. Manualização das atividades	Conforme
3.1.3. Certificação profissional	Conforme
3.1.4. Controle Interno	Conforme
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Conforme
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Conforme
3.2.1. Relatório de Governança	Conforme
3.2.2. Planejamento	Conforme
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Conforme
3.2.2. Planejamento	Conforme
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Conforme
3.2.4. Código de Ética	Conforme
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Conforme
3.2.6. Política de Investimentos	Conforme
3.2.7. Comitê de Investimentos	Conforme



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

3.2.8. Transparência	Conforme
3.2.9. Alçadas	Conforme
3.2.10. Segregação das Atividades	Conforme
3.2.11. Ouvidoria	Conforme
3.2.12. Diretoria Executiva	Conforme
3.2.13. Conselho Fiscal	Conforme
3.2.14. Conselho Deliberativo	Conforme
3.2.15. Mandato, representação e recondução	Conforme
3.2.16. Gestão de pessoas	Conforme
3.3.1. Plano de capacitação	Conforme
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade	Conforme

8.1. Conclusão e recomendação

No Relatório do 1º semestre 2025 constavam dois itens de conformidade parcial, sendo o item 3.1.6. Gestão e controle da base de dados, onde o Censo Previdenciário dos servidores ativos encontrava-se em andamento e o item 3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade onde havia a pendência da realização da audiência pública referente ao exercício de 2024. Os dois itens foram concluídos em dezembro/2025.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

9. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (www.ipmc.com.br), os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPMC durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para registrar que o IPMC já elaborou um Plano de Ação em resposta à nossa recomendação. A execução deste plano será objeto de futuras auditorias. Além disso, reforçamos a necessidade de atenção às demais sugestões dispostas neste relatório, pois o não cumprimento pode resultar em possíveis irregularidades na próxima emissão do relatório do Controle Interno.

Catanduva/SP, 03 de março de 2026.

Renato Aparecido Biagi
CPF: 299.533.558-51
Controle Interno
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Marcele Aparecida Demétrio
CPF: 053.376.626-51
Auditor de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Catanduva